

**ATOS DO LEGISLATIVO****EDITAL Nº 51/2026**

**Assunto:** convocação da 11ª sessão semanal da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 11ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 14 (catorze) de abril de 2026, terça-feira, com início às 10h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

**Membros:** Bruno Leme, presidente, Missionária Pokaia, vice-presidente, Coronel Américo, Fábio Nascimento e Gabriel Gomes Curio, membros.

**Pauta:**

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Análise de matérias em trâmite em regime ordinário:

**PROJETO DE LEI Nº 3/2026**, de autoria do vereador Jota Malon, que institui o Programa de Cremação Social no Município de Bragança Paulista, como complemento ao benefício eventual de auxílio funeral, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 17/2026**, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui a Política Municipal de Incentivo ao Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras na rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

**3** Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026**, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Sebastião Garcia Amaral, presidente, Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário, que altera a Lei Complementar nº 982, de 5 de junho de 2024, e dá outras providências (*inclui os arts. 3º-B e 3º-C, referente a funções gratificadas que especifica*).

**PROJETO DE LEI Nº 21/2026**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui no município de Bragança Paulista o Programa "Coração de Atleta", destinado à avaliação cardiológica e nutricional de crianças e adolescentes de até 14 anos que praticam futebol, utilizando a rede municipal de saúde, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, mediante a criação de cargos de Secretários-Adjuntos, Desmembramento da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, criação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e alteração das leis complementares municipais nº 460, de 15 de abril de 2005, nº 357, de 29 de novembro de 2002, nº 666, de 18 de dezembro de 2009, nº 262, de 19 de abril de 2000, e dá outras providências.

- 4 Registro de correspondências recebidas;
- 5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 8 de abril de 2026.

**BRUNO LEME**

Presidente

**Erika Regina Leonetti**

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

**Glauca Mariana Cesila Ferreira**

Assistente de Gestão Legislativa

**EDITAL Nº 52/2026**

**Assunto:** convocação da 11ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 11ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 14 (catorze) de abril de 2026, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

**Membros:** Jota Malon, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

**Pauta:**

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

**3** Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

**3.1** Adiada:

**PROJETO DE LEI Nº 20/2026**, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que institui o Programa "Grupo de Voluntários Legendários" no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

**3.2** Em regime ordinário:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que altera a Lei Complementar nº 803/2015, que instituiu normas para concessão de alvará de funcionamento e de certificado de inscrição municipal, no âmbito do município de Bragança Paulista;

**PROJETO DE LEI Nº 24/2026**, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a autorização para a incineração e/ou destruição mecânica de documentos do arquivo permanente da divisão de patrimônio mobiliário da Prefeitura Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 28/2026**, de autoria do vereador Coronel Américo, que dispõe sobre a execução semanal do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial de Bragança Paulista nas escolas da rede municipal de ensino;

**4** Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão.

**5** Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais:

**PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO**, de autoria do prefeito Edmir Chedid. (Projeto de Lei nº 27/2026);

**6** Para recebimento, análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais.

**7** Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 8 de abril de 2026.

**JOTA MALON**

Presidente

**Erika Regina Leonetti**

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

**Thereza Paula de Moraes Lugli**